



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 67/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 10 de julho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 49/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei de autoria do Executivo trata de abertura de crédito suplementar para reforçar as despesas correntes suprindo as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o adequado deslocamento dos alunos até as unidades escolares. O Projeto de Lei informa que houve queda nos repasses federais devidas as mudanças na distribuição dos recursos do Salário Educação determinada pelo Supremo Tribunal Federal – STF em 2022.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 76/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2025.

Pilar do Sul, 10 de julho de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Membro